



# **SENADO FEDERAL**

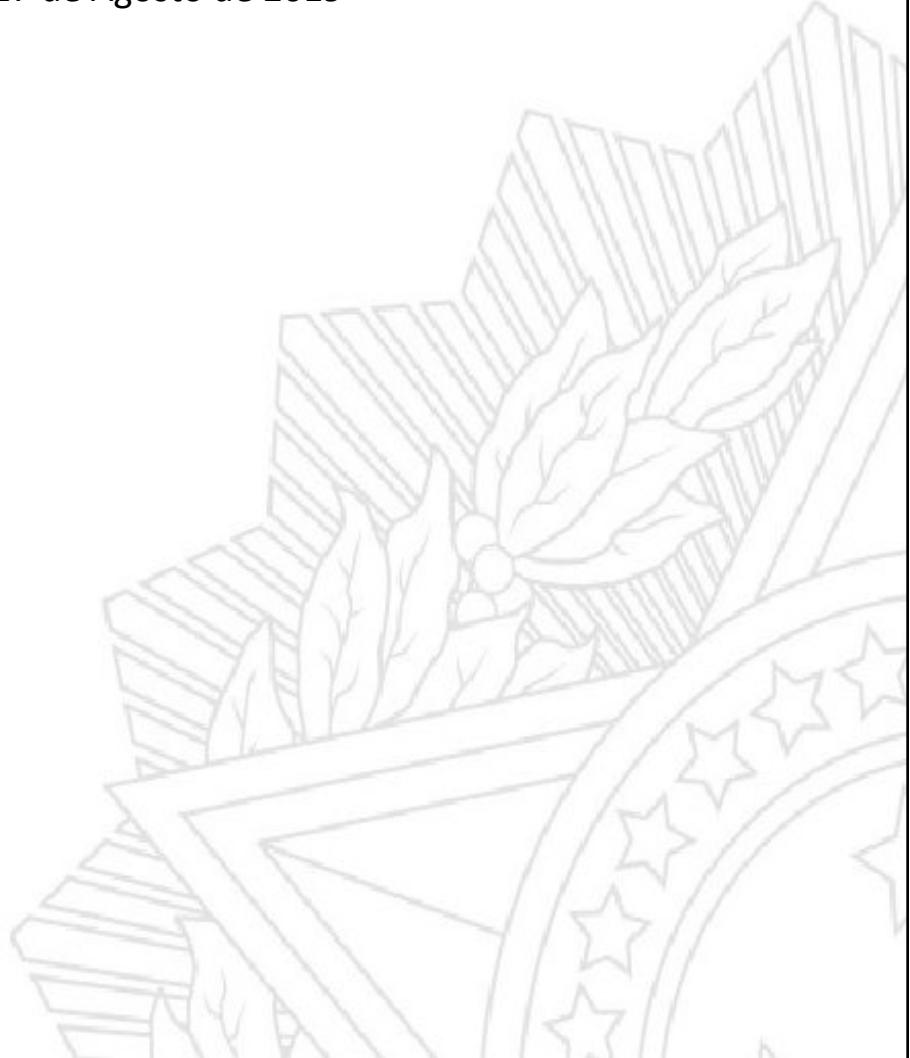
## **PARECER (SF) Nº 68, DE 2019**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3789, de 2019, do Senador Eduardo Girão, que Institui o Dia Nacional do Espiritismo.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger

**RELATOR:** Senador Flávio Arns

27 de Agosto de 2019





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**PARECER N° , DE 2019**

SF/19068.18613-11

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3.789, de 2019, do Senador Eduardo Girão, que *institui o Dia Nacional do Espiritismo*.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei nº 3.789, de 2019, de autoria do Senador Eduardo Girão, que institui o Dia Nacional do Espiritismo.

A justificação da matéria aponta que, em termos mundiais, o Brasil é atualmente o País com o maior contingente de participantes ativos do espiritismo. Segundo o IBGE, 4 milhões se declararam espíritas, sendo cada vez maior o número de simpatizantes, estimados hoje em cerca de 40 milhões de brasileiros.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidirá sobre o assunto de maneira terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

## **II – ANÁLISE**

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre matérias alusivas a datas comemorativas, assunto do PL nº 3.789, de 2019, nos termos do inciso II do 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, o projeto cuida de instituir o Dia Nacional do Espiritismo, a ser celebrado anualmente na data de 18 de abril.

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fixa critérios para instituição de datas comemorativas no território nacional, relacionados à alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Ademais, referido diploma legal dispõe que a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Os critérios legais foram totalmente atendidos no tocante ao PL nº 3.789, de 2019, uma vez que, no dia 11 de junho de 2019, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, foi realizada audiência pública para debater a importância da instituição do Dia Nacional do Espiritismo, contando com a presença de representantes de organizações pertencentes ao segmento, tais como Presidente da Federação Espírita Brasileira e Presidente da Federação Espírita do Distrito Federal.

Importa ressaltar que, conforme apontado na justificação do projeto ora em relevo, os dados evidenciam que o Brasil é atualmente o País com o maior contingente de participantes ativos do espiritismo, com um número crescente de adeptos e simpatizantes, o que demonstra a enorme relevância religiosa e cultural da medida proposta pelo PL nº 3.789, de 2019.

Por essa razão, consideramos o projeto meritório.

SF/19068.18613-11



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.789, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19068.18613-11

**Relatório de Registro de Presença****CE, 27/08/2019 às 11h - 40ª, Ordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES <b>PRESENTE</b>
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA <b>PRESENTE</b>
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO <b>PRESENTE</b>
LUIZ DO CARMO	5. VAGO
MAILZA GOMES	6. VAGO
VAGO	7. VAGO

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	2. RODRIGO CUNHA <b>PRESENTE</b>
LASIER MARTINS	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. VAGO

**Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO <b>PRESENTE</b>
MARCOS DO VAL	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES <b>PRESENTE</b>
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA	3. PAULO ROCHA <b>PRESENTE</b>

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. NELSINHO TRAD
CARLOS VIANA	2. AROLDE DE OLIVEIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. IRAJÁ

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. MARCOS ROGÉRIO <b>PRESENTE</b>
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

ESPERIDIÃO AMIN

JUÍZA SELMA

JAYME CAMPOS

ACIR GURGACZ

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3789/2019, nos termos do relatório

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

<b>TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
RENAN CALHEIROS				1. EDUARDO GOMES			
DÁRIO BERGER				2. EDUARDO BRAGA			
CONFÚCIO MOURA				3. DANIELLA RIBEIRO			
MARCIO BITTAR				4. FERNANDO BEZERRA COELHO			
LUIZ DO CARMO				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
VAGO				7. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO			
STYVENSON VALENTIM	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
LASIER MARTINS	X			3. ROMÁRIO			
EDUARDO GIRÃO	X			4. ROSE DE FREITAS			
ROBERTO ROCHA				5. SORAYA THRONICKE			
VAGO				6. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
LEILA BARROS	X			1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
CID GOMES	X			2. KÁTIA ABREU			
FLÁVIO ARNS	X			3. FABIANO CONTARATO	X		
MARCOS DO VAL	X			4. RANDOLFE RODRIGUES			
ALESSANDRO VIEIRA				5. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
PAULO PAIM				1. JEAN PAUL PRATES	X		
FERNANDO COLLOR				2. HUMBERTO COSTA			
ZENAIDE MAIA				3. PAULO ROCHA			
<b>TITULARES - PSD</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PSD</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ANGELO CORONEL				1. NELSINHO TRAD			
CARLOS VIANA				2. AROLDE DE OLIVEIRA			
SÉRGIO PETECÃO				3. IRAJÁ			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO	X		
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. CHICO RODRIGUES			

Quórum: **TOTAL 14**

Votação: **TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

**Senador Dário Berger**  
**Presidente**

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/08/2019**

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 3789/2019)**

**NA 40<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A  
COMISSÃO APROVOU O PROJETO.**

**27 de Agosto de 2019**

**Senador DÁRIO BERGER**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**